

EDITAL N° 47/ CÂMPUS ANÁPOLIS/ IFG, 20 DE OUTUBRO DE 2025.
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus Anápolis do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estimulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas de bolsas de monitoria, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2025, conforme disposto no quadro seguinte:

1.2 VAGAS DE BOLSAS DE MONITORIA

Câmpus/DAA	Disciplina	Tipo de Monitoria	Nível de Ensino	Número de Vagas	Curso do candidato à monitoria	Cursos a serem atendidos	Prof. Responsável
Anápolis	Banco de Dados I	Remunerada	Superior	1	Bacharelado em Ciência da Computação	Bacharelado em Ciência da Computação	Daniel Xavier de Sousa
	Metodologia Científica	Remunerada	Superior	1	Licenciatura em Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais e estudantes em atividade de pesquisa	Sandro de Oliveira Safadi
	Língua Portuguesa III	Remunerada	Técnico	1	Técnico Integrado em Secretaria Escolar - EJA	Técnico Integrado em Secretaria Escolar - EJA e em Transporte de Cargas - EJA	Suilei Monteiro Giavara
	Matemática III	Remunerada	Técnico	1	Técnico Integrado em Transporte de Cargas - EJA	Técnico Integrado em Secretaria Escolar - EJA e em Transporte de Cargas - EJA	Fabiana Pimenta de Souza
	Estrutura e Propriedade da Matéria	Remunerada	Superior	1	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Lucas Hoffmann Kalinke
	Desenho Técnico II	Remunerada	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Christiane Rosa de Paiva
	Matemática I	Remunerada	Técnico	1	Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Técnicos Integrados ao Ensino Médio	
	Física I	Remunerada	Técnico	1	Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Rodrigo Claudio Diogo
	Biologia II	Remunerada	Técnico	1	Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Daniel de Paiva Silva
	Matemática Financeira	Remunerada	Superior	1	Tecnologia em Logística	Tecnologia em Logística	Fabiana Pimenta de Souza

1.3. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de novembro de 2025 à fevereiro de 2026.

1.3.1. O estudante selecionado como monitor poderá optar em não receber a remuneração da bolsa de monitoria, mediante assinatura de termo de desistência do recebimento da bolsa de monitoria, tornando-se automaticamente a monitoria em não-remunerada.

1.3.1.1. A opção de desistência do recebimento da bolsa de monitoria é irretratável.

1.4. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.5. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo Departamento das Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requeira o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições estarão abertas de **21 a 24 de outubro de 2025**. Para se inscrever, o candidato deverá enviar a ficha de inscrição através de abertura de CHAMADO na Central de Serviços do SUAP - Inscrição em Edital de Monitoria Remunerada.

3.2. A ficha de inscrição (Anexo I) deve ser preenchida e assinada antes do envio.

3.3. Caso o candidato deseje concorrer a mais de uma monitoria remunerada, deverá indicar todas as opções desejadas diretamente na ficha de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.

4.1.2 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10.

4.1.2.1. A entrevista será realizada de forma presencial ou por meio de vídeo conferência em plataforma a ser definida pelo entrevistador, em local, data e horário previamente informados.

4.1.2.2. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/práticos da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;

b) A maior nota na disciplina pleiteada, verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;

c) O candidato de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo de suas atividades acadêmicas no curso;

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor, assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação do desempenho do estudante monitor, identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação de Apoio Administrativo/DAA para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Trabalho de Monitoria;

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar outros estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Ter disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento das Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. Enviar o Termo de Compromisso assinado pela Central de Serviços do SUAP, através de abertura de CHAMADO - Envio de documentação de Monitoria, conforme anexo VI - Termo de Compromisso e modelo disponível no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

7.4. Encaminhar cópia dos seguintes documentos pela Central de Serviços do SUAP, através de abertura de CHAMADO - Envio de documentação de Monitoria:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

b) Comprovante de residência, com o CEP;

c) Nome do banco, agência e conta corrente para depósito da bolsa (item exclusivo para os estudantes aprovados nas vagas que disponibilizam bolsa de monitoria).

8. DO PAGAMENTO DA BOLSA MONITORIA

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-ão 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, elas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento das Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento e encaminhá-la à Gerência/Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada, conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos	De 21 a 24/10/2025
2	Homologação das inscrições	28/10/2025
3	Convocação para as entrevistas	29/10/2025
4	Aplicação das entrevistas	30 e 31/10/2025
5	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus	03/11/2025
6	Apresentação de recurso contra o resultado do processo seletivo endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas (por e-mail: daa.anapolis@ifg.edu.br).	04/11/2025
7	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus	05/11/2025
8	Assinatura e envio do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos aprovados, conforme item 7 do Edital.	06 e 07/11/2025
9	Início das atividades do programa de monitoria	10/11/2025
10	Término das atividades do programa de monitoria	27/02/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se esta for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o estudante já tenha atuado por dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

10.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga do cumprimento da todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9. O estudante monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus.

Anápolis, 20 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Kátia Cilene Costa Fernandes
Diretora-Geral
Portaria n.º 5344/2025

(assinado eletronicamente)
Vinícius Sousa Ferreira
Pró-Reitor de Ensino em substituição

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL		
DISCIPLINA	ORIENTADOR/A	DAA

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no e-mail: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade/ CNH

Assinatura do estudante

Data:

1. DADOS DO DOCENTE

I.1. Identificação do Professor		
Nome:		
Título:		
Fone:	E-mail:	DAA/Câmpus

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor		
Nome:		
Curso/Período:		
Matrícula:		
Fone:	E-mail:	DAA/Câmpus

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

1. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO (MÊS)	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

1. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
a. Descreva quais atividades	
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação: _____

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1. Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CREATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL		

OBSERVAÇÕES:

_____, de _____ de 20 ____

Assinatura do Orientador da Monitoria

1. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

1. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação: _____

Assinatura do Monitor:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Orientador: _____

Data: ____ / ____ / ____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

*Eu, _____, CPF Nº: _____, D.I. _____
End. Residencial: _____ CEP _____ inscrito
e selecionado pelo Edital Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da disciplina _____ do Câmpus
Anápolis, COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das
atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.*

Dados Adicionais:
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Local e Data: _____

Assinatura do Monitor

Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

EDITAL:	CÂMPUS:
MÊS DE REFERÊNCIA:	VALOR DA BOLSA:
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:

Nº	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TERMINO	FREQUÊNCIA(%)	VALOR
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

COORDENADOR ACADÉMICO

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÉMICAS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS

DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Sousa Ferreira, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROEN, em 21/10/2025 08:20:46.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 20/10/2025 18:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706078
Código de Autenticação: ce1d331acc



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3373 (ramal: 3373)